



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL N° 54, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.
PROCESSO SELETIVO - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, e em cumprimento às determinações do Decreto N.º 5840/2006, **TORNA PÚBLICO o processo seletivo para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia no semestre I/2012** oferecido por este *Campus* em parceria com a CAPES, através do PARFOR, nos termos deste Edital:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo se dará por meio de Sorteio Público.

1.2 Não haverá Reserva de Vagas, de acordo com a Decisão 01/2009 do Conselho deste Campus, que institui no Programa de Ações Afirmativas que, para ingresso, a ocupação das vagas se dará exclusivamente na modalidade de Acesso Universal.

1.3 O processo seletivo será realizado em etapa única, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme quadro abaixo:

Curso	Local	Turno	Duração	Nº Vagas
Licenciatura em Pedagogia	Campus Porto Alegre (sede Centro)	Noite	8 semestres	60

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Somente participarão do sorteio público os candidatos que se inscreveram através da Plataforma Paulo Freire para ingresso no curso de Pedagogia do IFRS –*Campus* Porto Alegre. ou seja,

2.1.1 Para inscrição na Plataforma Paulo Freire, é requisito básico ser professor ativo das redes estadual ou municipal de ensino;

2.1.2 Para matrícula, é requisito ter concluído o Ensino Médio e, no mínimo, dezoito (18) anos completos até a data.

2.2 A inscrição na Plataforma Paulo Freire, automaticamente, o inclui neste Sorteio Público, e implica a aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.3 É requisito indispensável para a matrícula,

2.4 Não haverá cobrança de taxa para inscrição ao sorteio de ingresso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DAS AULAS E VAGAS DISPONÍVEIS

- 3.1** Ocorrerão no turno da noite, de segunda à sexta-feira, das dezenove (19) às vinte e duas (22) horas e trinta (30) minutos.
- 3.2** Serão ministradas na sede deste *Campus* situada à rua Coronel Vicente, 281, no Centro de Porto Alegre.
- 3.3** As aulas terão início no dia vinte e nove (29) de fevereiro de 2012.
- 3.3.1** Para este primeiro semestre de 2012, serão disponibilizadas sessenta (60) vagas neste Sorteio Público.
- 3.3.2** Perderá sua vaga o aluno ingressante que faltar aos 06 (seis) primeiros dias letivos.

4 DO SORTEIO

- 4.1** O sorteio ocorrerá no dia dois (02) de dezembro de 2011, às dezenove (19) horas, no auditório I da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação – FABICO da Universidade federal do Rio Grande do Sul (Rua Ramiro Barcelos, 2705, Bairro Santana).
- 4.1.1** Após o sorteio, realizar-se-á, no mesmo local, uma breve palestra de esclarecimento sobre o funcionamento do curso.
- 4.2** O candidato inscrito pela Plataforma Freire para ingresso no curso de Pedagogia do IFRS – *Campus* Porto Alegre fica CONVOCADO a comparecer no local do sorteio às 18h30min, portando, obrigatoriamente, o seu documento de identidade.
- 4.2.1** O candidato que não puder comparecer, poderá nomear um representante legal através de autorização, conforme modelo disponível no site www.poa.ifrs.edu.br.
- 4.2.2** Cada indivíduo poderá ser nomeado representante legal de apenas um (01) candidato.
- 4.3** Às 19h serão fechadas as portas de entrada ao prédio e não será mais permitido o ingresso de nenhum candidato, o que implica na sua desclassificação.
- 4.4** Serão sorteadas, além das 60 vagas efetivas, 30 outras vagas destinadas à suplência.
- 4.5** A listagem dos sorteados e dos suplentes será divulgada no dia três (03) de dezembro de 2011, a partir das nove (09) horas, na portaria de ambas as sedes do IFRS – *Campus* Porto Alegre e na página deste *Campus*: www.poa.ifrs.edu.br.

5 DAS MATRÍCULAS

- 5.1** A matrícula será realizada, nos dias doze (12), treze (13) e quatorze (14) de dezembro de 2011, das nove (09) às vinte (20) horas, na Secretaria Escolar, em funcionamento no andar térreo da sede Centro deste *Campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5.2 Para a matrícula é indispensável apresentar:

- a) CPF;
- b) RG/Carteira de Identidade;
- c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cópia do comprovante de residência (contas de luz, água ou telefone fixo);
- f) Atestado que comprova a regência de classe; e
- g) 01 foto 3x4.

5.2.1 Dos documentos listados acima, deve ser entregue uma cópia simples e apresentada sua via original.

5.3 O candidato que não comparecer à matrícula, ou que não preencher os requisitos fixados nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital, perderá o direito à vaga, sendo a mesma ocupada pela primeira vaga de suplente.

5.4 No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.

6 INFORMAÇÕES

Para esclarecimentos e informações adicionais, contate a Coordenadoria de Ensino deste Campus:

Telefone: 51 3930.6026

Endereço Eletrônico: coord.ensino@poa.ifrs.edu.br.

DEN - Diretoria de Ensino
IFRS – Campus Porto Alegre.



PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre